ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. Ausências justificadas dos Vereadores Enéas Melnisk – PSD e Jorge Manfroni – PATRIOTA. A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 059/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Fica instituído o programa municipal de fomento ao desenvolvimento econômico local e de apoio à inovação, através da ocupação de áreas industriais. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Vereador Valter discutiu a proposição. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Vereador Juliano discutiu a proposição. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, ausências justificadas dos Vereadores Enéas e Jorge. O Vereador Jackson justificou o seu voto. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br